

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CRIADO PELA LEI 05/1997 DE 31/01/1997

«» Edição Extra «» Atos do Poder Executivo

Parari, 19 de Outubro de 2023

DECRETO Nº 014-2023

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial por falecimento de vereador estabelecendo fechamento do prédio da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PARARI – PB, no uso das atribuições legais, e Considerando o óbito do vereador FRANCISCO DE ASSIS SILVA, ocorrido no dia de hoje;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito das repartições públicas no município de Parari, em razão do óbito do vereador FRANCISCO DE ASSIS SILVA por três dias.
- Art. 2º Excepcionalmente nos dias 19, 20 e 23 de outubro do corrente ano, os órgãos públicos municipais de Parari PB, com exceção dos serviços de urgência da Secretaria de Saúde, deverão ficar fechados durante todo o dia.
- Art. 3º Encaminhe-se cópia e comunicado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, posto que, em razão do fechamento, não será transmitido o Sagres Diário.
 - Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Parari, em 19 de outubro de 2023.

